



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.232, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Soluções em Tecnologia da Informação"

A Prefeita Municipal de Quitandinha Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Soluções em Tecnologia da Informação, conforme segue:

DIONEI CESAR FAGUNDES, RG. nº 4.949.934-5/PR;

OSVALDO FIGURA DE SOUZA, RG. nº 4.513.718-0/PR;

VANDERLEI RIBAS PINTO, RG. nº 8.777.851-7/PR.

Art. 2º. A Comissão é órgão consultivo e deliberativo em assuntos técnicos quanto se tratar de questões atreladas à segurança da informação, proteção de dados, políticas de segurança, administração de redes, organização das políticas sobre a informatização, fiscalização e deliberação sobre assuntos atinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br